

DESPACHO

ARQUIVAMENTO DE PROJETO EM VIRTUDE INÍCIO DE NOVA LEGISLATURA

JUNIO AFONSO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 do Regimento Interno;

FAZ SABER que, em virtude do início da 16ª Legislatura, determina o **ARQUIVAMENTO** de:

Protocolo nº.: 419/2024
Data de Entrada: 12/11/2024
Matéria: Projeto de Lei Complementar nº 31 de 2024
Ementa: INSTITUI E REGULAMENTA O ADICIONAL NOTURNO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Meridiano, 16 de janeiro de 2025.


Junio Afonso Dias
Data 16/01/2025 12:17
#082994a1d41311ef946542010a2b610e

JUNIO AFONSO DIAS
Presidente